



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 16577/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 9.301/2012, que declara de Utilidade Pública a Associação Arautos do Evangelho do Brasil.

Art. 1.º A ementa e o art. 1.º da Lei n. 9.301, de 21 de agosto de 2012, passam a vigorar com o seguinte teor:

“Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira Arautos do Evangelho.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Brasileira Arautos do Evangelho.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de janeiro de 2023.

**ALEX CHAVES
Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 10/02/2023, às 13:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0283553** e o código CRC **BFF0078E**.